



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: DEZEMBRO	NÚMERO: 2587
-----------	---------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 27 de dezembro de 2024

**LEI MUNICIPAL Nº 769/2024**

**Em 27 de dezembro de 2024.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2024, até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Fixada no orçamento.

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE BRITO:00740970402 Assinado de forma digital por ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE BRITO:00740970402  
Dados: 2024.12.27 08:56:12 -03'00'

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita Constitucional